

228

11

março

82

, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor da R.A. nº 013/82 e,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo B.^{el} TARSO MARQUES DA FROTA JUNIOR, na organização e funcionamento do Serviço de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

R E S O L V E

Elogiar o B.^{el} TARSO MARQUES DA FROTA JUNIOR, pela dedicação, zelo, eficiência e elevado espírito público com que se houve no desempenho do trabalho que lhe foi confiado, objetivando a organização interno - administrativa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região